

PORTARIA Nº 013/2025

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Rio Paranaíba - IPSEM, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, IV e VIII da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao tempo de contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 33 da Lei Municipal nº 1.114 de 27 de outubro de 2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/1988, à servidora, Sra. **MARIA JOSÉ BONTEMPO**, matrícula 3110, inscrita no CPF sob o nº XXX.606.XXX-78, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços – Distrito de Chaves, Nível I E, Grau 5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 13 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Paranaíba, 22 de outubro de 2025.

Publicação

Certifico para os fins da comprovação que este(a) PORTARIA foi publicado(a) no quadro de publicação da Prefeitura, no período de 30 dias

O referido é verdade.

Rio Paranaíba, 22 10 2025

Ass. Servidor e Matrícula


Maria Helena Mendes Rodrigues
Superintendente do IPSEM